

P O R T A R I A N.º 151

O Desembargador GERALDO BONFIM DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 2 do corrente mês,

R E S O L V E:

Designar o Sr. JORGE FRANCISCO DE OLIVEIRA, Escrivão do Crime da Comarca de GUAPÓ, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da referida Zona, em substituição ao Sr. JOÃO FERREIRA DE PAIVA, por já haver servido mais de dois (2) anos.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 8 dias do mês de agosto de 1.966.



(DESR. GERALDO BONFIM DE FREITAS),
Presidente.

ja' foi feita
port. 149-5-8-66